



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º XX, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Informa a Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Remover por ofício a Professora **JAMILE FIGUERÊDO ALMEIDA**, cadastro 045218-6, do seguimento Ensino Fundamental I, turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o seguimento da Educação Infantil, turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM TALISMÃ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de dezembro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais